

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 065/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 58.850.357/0001-49.

Valor estimado de R\$ 6.152.213,70 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 8 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 066/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI - CNPJ Nº 36.811.153/0001-66

Valor estimado de R\$ 856.150,56 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 067/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 53.539.972/0001-15

Valor estimado de R\$ 4.901.714,30 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 068/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: JORGE FERREIRA BRAGA E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.761.638/0001-69.

Valor estimado de R\$ 10.668.963,94 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 8 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 069/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.794.668/0001-72

Valor estimado de R\$ 2.539.813,70 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 070/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: CLÍNICA MÉDICA MYA S/S LTDA - CNPJ Nº 27.049.784/0001-07

Valor estimado de R\$ 6.152.213,70 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 071/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: M A SOUZA & GOMES LTDA - CNPJ Nº 08.227.013/0001-60

Valor estimado de R\$ 8.935.278,52 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 072/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON LTDA - CNPJ Nº 19.864.637/0001-54

Valor estimado de R\$ 7.820.617,72 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 073/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: ALESSANDRO K. YASSUE - CLÍNICA MÉDICA ME - CNPJ Nº 26.802.327/0001-70.

Valor estimado de R\$ 4.352.344,40 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 074/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: SIDNEY CALIXTO JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.200.252/0001-03.

Valor estimado de R\$ 7.851.687,16 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 075/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: J. DAMASCENO CAMPESTRINI - CNPJ Nº 40.255.709/0001-52.

Valor estimado de R\$ 6.058.964,40 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 076/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: A C RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 45.249.748/0001-60.

Valor estimado de R\$ 4.532.039,30 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 077/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 43.102.087/0001-10.

Valor estimado de R\$ 164.109,30 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 078/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Contratado: MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 54.933.375/0001-33.

Valor estimado de R\$ 8.149.580,26 Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 9 de maio de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Ata de Registro de Preços Prestação de Serviços nº 181/2025

Inexigibilidade SRP nº 073/2025

Vigência será até 24/04/2026

Aos 09 dias do mês de Maio de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e demais legislações aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no Procedimento Auxiliar de Credenciamento **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, formalizado pela **INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025** com abertura em 07 de Maio de 2025 e homologada em 09 de Maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

DETENTORA: A empresa **ALESSANDRO K. YASSUE- CLINICA MEDICA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.802.327/0001-70 Inscrição Estadual ISENTA Inscrição municipal nº18362-8, com sede à Rua Manoel Ribas nº115 Centro, na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná CEP: 85.990-000 Fone: (45) 99931-0419 e-mail: alessandroky@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALESSANDRO KENJI YASSUE**, Diretor, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 081.479.669-97, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas nº115 Centro na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Ata referente ao Chamamento 004/2025. Após a homologação do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025**, tendo em vista o que dispõe a na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 6.291/2023, Decretos Municipais nº 10.663/2023, 10.729/2023, 10.730/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.735/2023 e demais legislação pertinente à matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2.2 Como critério de escolha para celebrar as Atas de Registro o município segue o definido na Clausula 23 do Edital de Chamamento nº 004/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Chamamento Público Nº 004/2025, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 05/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	R\$ 1.460.174,40
2.9	69554	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	R\$ 295.740,00
2.10	69555	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	ALERTA SOBREAVISO)	12.000	HORA	62,77	R\$ 753.240,00
3.1	92623	CLÍNICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	R\$ 142.725,00
4.2	92583	CLÍNICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	1500	UNID	147,87	R\$ 221.805,00
4.5	92586	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO – 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	R\$ 887.220,00
4.6	92587	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	R\$ 591.440,00

VALOR TOTAL R\$ 4.352.344,40

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na Cláusula 17ª do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 181/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 073/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ALESSANDRO K. YASSUE- CLINICA MEDICA- ME - CNPJ: 26.802.327/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.352.344,40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo-PR 11/05/25 Pg. 06
Edição 11493

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
12/05/25 Edição nº 3279



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



79

REPUBLICADO

Ata de Registro de Preços Prestação de Serviços nº 181/2025

Inexigibilidade SRP nº 073/2025

Vigência será até 24/04/2026

Aos 09 dias do mês de Maio de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e demais legislações aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no Procedimento Auxiliar de Credenciamento **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**, formalizado pela **INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025** com abertura em 07 de Maio de 2025 e homologada em 09 de Maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

DETENTORA: A empresa ALESSANDRO K. YASSUE- CLINICA MEDICA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.802.327/0001-70 Inscrição Estadual ISENTA Inscrição municipal nº18362-8, com sede à Rua Manoel Ribas nº115 Centro, na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná CEP: 85.990-000 Fone: (45) 99931-0419 e-mail: alessandroky@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALESSANDRO KENJI YASSUE**, Diretor, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 075.985579-00 residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas nº115 Centro na cidade de Terra Roxa, no estado do Paraná

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Ata referente ao Chamamento 004/2025. Após a homologação do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 073/2025**, tendo em vista o que dispõe a na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 6.291/2023, Decretos Municipais nº 10.663/2023, 10.729/2023, 10.730/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.735/2023 e demais legislação pertinente à matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2.2 Como critério de escolha para celebrar as Atas de Registro o município segue o definido na Clausula 23 do Edital de Chamamento nº 004/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-011 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Chamamento Público Nº 004/2025, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 05/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

1.4	92591	MÉDICO PLANTONISTA (UTI)	PRESENCIAL	8.928	HORA	163,55	R\$ 1.460.174,40
2.9	69554	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	PRESENCIAL	2.000	HORA	147,87	R\$ 295.740,00
2.10	69555	CARDIOLOGIA - 24 HORAS;	ALERTA (SOBREAVISO)	12.000	HORA	62,77	R\$ 753.240,00
3.1	92623	CLINICA MÉDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EXAMES NO MUNICÍPIO)	PRESENCIAL	500	UNID	285,45	R\$ 142.725,00
4.2	92583	CLINICA MÉDICA (PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE)	PRESENCIAL	1500	UNID	147,87	R\$ 221.805,00
4.5	92586	CLINICA MÉDICA ESPECIALISTA (CONSULTA E AVALIAÇÃO EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO – 1º ATENDIMENTO)	PRESENCIAL	6.000	UNID	147,87	R\$ 887.220,00
4.6	92587	CLINICA MÉDICA ESPECIALISTA (VISITA DE PACIENTES INTERNADOS – VISITA HOSPITALAR)	PRESENCIAL	8.000	UNID	73,93	R\$ 591.440,00

VALOR TOTAL R\$ 4.352.344,40

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na Cláusula 17ª do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 245/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atendimentos médicos, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder com fundamento no artigo 392 da CLT à servidora **FERREIRA MARIA MORAES SPIER**, Professor - Teste Seleção-CLT, matrícula 3943, modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 07 de maio de 2025, com retorno de suas atividades em 04 de setembro de 2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", 09 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 179/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: KONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 58.850.357/0001-49. NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.152.213,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 0160/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização de Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.149.580,26 (OITO MILHÕES CIENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: MOREIRA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 54.933.375/0001-33 DISTÁCIO: RÁTIFFCO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 078/2025, anexo. Em 09 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 181/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ALESSANDRO K. VASSURE - CLÍNICA MÉDICA - ME - CNPJ: 26.802.327/0001-70. NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.152.344,40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 178/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ADAME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 48.689.904/0001-00. NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.992.131,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 0151/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização de Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.339.813,70 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL OTOCIENTOS E TRÊZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Empresa: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.794.686/0001-72 DESPACHO: RÁTIFFCO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 069/2025, anexo. Em 07 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 184/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: J. DAMASCENO CAMPESTRINI - CNPJ: 40.255.709/0001-52. NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.058.964,40. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 182/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: CLÍNICA MÉDICA MYA S.S. LTDA - CNPJ Nº 27.049.784/0001-07. NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.152.213,70. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 180/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 068/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: JORGE FERRERIA BRAGA E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.761.638/0001-69. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.668.963,94. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 09 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 0162/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização de Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.482.400,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: VINÍCIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 57.137.250/0001-63 DESPACHO: RÁTIFFCO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 080/2025, anexo. Em 09 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.